

O DIREITO E O CORPO NEGRO FEMININO: INTERSECCIONALIDADES, SILENCIAMENTOS E RESISTÊNCIAS

Danisléia da Rosa – Coletivo Todas da Lei¹

O corpo da mulher negra, historicamente objetificado e criminalizado, é também território de resistência e de reinvenção. No campo jurídico, esse corpo segue sendo atravessado por práticas e discursos que o silenciam, seja pela ausência de representatividade, seja pela persistência de estereótipos que naturalizam desigualdades. Este trabalho tem por objetivo analisar como o direito brasileiro, enquanto estrutura e prática institucional, reproduz hierarquias raciais e de gênero, e de que modo as mulheres negras têm tensionado e ressignificado esses espaços de poder. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental, dialogando com autoras como Kimberlé Crenshaw, bell hooks e Djamila Ribeiro, que fundamentam a compreensão interseccional da opressão. Os resultados indicam que, embora o sistema jurídico ainda funcione como mantenedor da branquitude e do patriarcado, emergem movimentos e epistemologias negras que reposicionam o sujeito de direito a partir da experiência e do saber das mulheres negras. Conclui-se que o enfrentamento ao racismo e ao sexismo no direito exige a reconstrução das suas bases epistemológicas, reconhecendo o corpo negro feminino como locus legítimo de produção de conhecimento e justiça. Mais do que uma denúncia, este estudo é um chamado à transformação: é preciso fazer do direito não o espelho da desigualdade, mas o instrumento de libertação.

Palavras-chave: interseccionalidade; corpo negro; feminismo negro; direito; resistência.

Referências

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019.

¹ Danisléia da Rosa - Advogada - Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OABPR). Membro da Comissão da Igualdade Racial. Membro do Coletivo Todas da Lei e do *Black Sisters in Law*. Pós-graduada em Direito e Processo Civil, Pós-graduanda em Direito e Processo do Trabalho, Pós Graduanda em Direito e Inteligência Artificial: Inovação e Empreendedorismo na Era Digital. danis_rosa@yahoo.com.br
<http://lattes.cnpq.br/0521331866131217>

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Trad. Liane Schneider. In: Violência e Identidade. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Trad. Liane Schneider. Brasília: ONU Mulheres, 2002.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Trad. Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? São Paulo: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.